



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO AUDITORIA - SERVIDOR E AUDITOR CHEFE

Por iniciativa do servidor abaixo qualificado, solicita-se a alteração de exercício.

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Cargo Efetivo: AUDITOR Nível: E

Lotação (Campus/Reitoria): _____

Exercício atual: _____

Para exercício em: _____

A partir de: ____/____/____

Local e data

Assinatura do servidor

FUNDAMENTAÇÃO

REGIMENTO INTERNO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 055, de 20 de agosto de 2013 e alterado pela Resolução nº 068, de 25 de junho de 2019

Art. 6º A UNAI é formada por 01 (um) Auditor-Chefe, 01 (um) Assessor e Auditores lotados na Reitoria e nos *campi* que compõem a instituição.

§ 4º Os Auditores poderão, a pedido e por necessidade de serviço, ter exercício em qualquer um dos *campi* do IFRS, com a autorização da UNAI e dos Diretores-Gerais interessados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

JUSTIFICATIVA

DESPACHO DO AUDITOR-CHEFE

Local e data

Nome do Chefe da Unidade de Auditoria Interna: _____

Portaria nº: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Unidade de Auditoria Interna

Assinatura do Chefe da Unidade de Auditoria Interna